

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011005-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011005-2021 Ref.: Inexigibilidade de Licitação n.º IN-009-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 de maio de 2024, vigendo até 09 de maio de 2025. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/05/2024. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-0101-2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-0101-2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO EIRELI, CNPJ nº: 03014709000134, OBJETO: Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de junho de 2024, vigendo até 11 de agosto de 2024. O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/06/2024. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº CRED-003-2023

Contrato nº CCD-00302-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. VALOR: 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); data de assinatura 18/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 18 de Junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.